



Prefeitura Municipal de PAVÃO

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Fone: (33) 3535-1220 / Fax.: 3535-1320 - Pavão-MG
CEP 39814-000 - CNPJ 18-404.772/0001-54

LEI MUNICIPAL N.º 252 /2002

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, para a concessão de empréstimos sob consignação entre o Município de Pavão/MG e a Caixa Econômica Federal e dá outras providências."

O Município de Pavão, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito, sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio entre o Município Pavão/MG e a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de obter empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. O valor do empréstimo a ser obtido junto à Caixa Econômica Federal poderá ser, de no máximo, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único – O pagamento do empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, deverá se dar em no máximo 24 (vinte e quatro) meses, cujo primeiro pagamento se dará a partir do mês de janeiro de 2003.

Artigo 3º. Formalizado o empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, o Poder Executivo enviará, no prazo de 10 (dez) dias, à Câmara Municipal cópia do convênio assinado entre as partes.

Artigo 4º. As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pavão/MG, 11 de novembro de 2002.


Leodônio Alves Martins
Prefeito do Município

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTICA E REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 11 DE NOVEMBRO de 2002

João Gonçalves Lima
João Pereira de Oliveira
Benjamin Pereira da Silva
[assinatura]

APROVADO

1ª discussão

Em 11 de NOVEMBRO de 2002

[assinatura]

(Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 11 DE NOVEMBRO de 2002

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

APROVADO

2ª discussão

Em 11 de NOVEMBRO de 2002

[assinatura]

(Presidente)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 11 DE NOVEMBRO de 2002

[assinatura]

APROVADO

3ª discussão

Em 11 de NOVEMBRO de 2002

[assinatura]

(Presidente)

A SANÇÃO

Em 12 de NOVEMBRO de 2002

[assinatura]
Prefeito Municipal Pavão - MG